



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 417/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/11/2024 a 07/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 417 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão em razão da comprovação de gravidez”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; processo administrativo nº 11131/2024, e

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que assegura a estabilidade provisória à gestante.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a exoneração da servidora LEILIANE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, matrícula n.º **69360**, constante no Decreto nº 398 de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente revogação se dá em virtude da apresentação de exame médico que comprova o estado gestacional da servidora, garantindo-lhe a estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, “b” do ADCT.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão